

**1º TERMO ADITIVO AO EDITAL N.º 12/2023
PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MEDICINA
1º SEMESTRE LETIVO DE 2024**

O Diretor-Geral do Centro Universitário Católico Salesiano *Auxilium*, UniSALESIANO Araçatuba, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente 1º Termo Aditivo ao Edital n.º 12/2023, conforme previsões abaixo:

Os itens 9.6, 9.7 e 10.3 do Edital passam a ter a seguinte redação:

9.6. A matrícula dos candidatos aprovados em primeira chamada deverá ser realizada de forma *on-line* nos dias 13 e 14 de dezembro de 2023, no horário das 8h às 17h.

9.7. As próximas chamadas seguirão o cronograma abaixo:

2º chamada
Data de divulgação da lista dos candidatos classificados em 2ª chamada A partir das 10h do dia 18 de dezembro de 2023
Período de matrícula <i>on-line</i> dos candidatos classificados em 2ª chamada Dia 20 de dezembro de 2023 no horário das 8h às 17h

3º chamada
Data de divulgação da lista dos candidatos classificados em 3ª chamada A partir das 10h do dia 22 de dezembro de 2023
Período de matrícula <i>on-line</i> dos candidatos classificados em 3ª chamada Dia 27 de dezembro de 2023 no horário das 8h às 17h

10.3. Os candidatos aprovados, para efetivação da matrícula deverão apresentar de forma *on-line* através do endereço <https://www.unisalesiano.com.br/calouroMedicina/> a documentação a seguir relacionada, no mesmo prazo estabelecido para realização da matrícula:

- comprovante de pagamento da matrícula e eventual outra parcela já vencida;
- requerimento de matrícula, fornecido pela Secretaria;
- Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio;
- Cédula de Identidade;
- uma foto atualizada tamanho 3x4;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- CPF;
- comprovante de residência atualizado (no máximo 3 meses);

i) RG, CPF e comprovante de residência atualizado (no máximo 3 meses) do responsável financeiro.

10.3.1. Caso o candidato necessite de apoio, poderá buscá-lo pelos canais de atendimento do UniSALESIANO ou diretamente junto à Secretaria Acadêmica através do e-mail secretaria@unisalesiano.com.br.

10.3.2. Os documentos listados acima deverão ser apresentados em formato digital **(PDF), individualizados e legíveis**, sob pena de não serem aceitos pelo UniSALESIANO.

10.3.3. Os documentos que possuem frente e verso, ou mais de uma página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: identidade, passaporte, diploma, etc.).

10.3.4. O candidato é civil e criminalmente responsável pela veracidade, originalidade e autenticidade dos documentos enviados em formato digital.

10.3.5. Caso o UniSALESIANO encontre fragilidade nos documentos enviados no formato digital, a qualquer tempo poderá solicitar a apresentação das vias originais para fins de validação. A não apresentação pelo candidato poderá implicar no indeferimento ou cancelamento da matrícula.

10.3.6. A não apresentação de todos os documentos exigidos neste Edital, no prazo definido pelo UniSALESIANO, invalidará o processo de matrícula do candidato.

Permanecem inalteradas as demais disposições não modificadas direta e indiretamente por este instrumento.

Araçatuba/SP, 12 de dezembro de 2023



Pe. Erondi Tamandaré Reis Pereira
Diretor-Geral